



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SMAMA

Estabelece normas para Processo Seletivo Simplificado para cargo de nível superior de Médico Veterinário 40 horas destinado a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013, a Lei Complementar nº 427/2023 e a Lei nº 3663/2023, e considerando a inexistência de processos seletivos e de Concurso Público vigentes para o referido cargo, lança este Edital e torna públicas as normas para contratação de Médico Veterinário, para atuar junto à empresa BRF Brasil Foods de Herval d'Oeste (SC), cedido pelo Município de Herval d'Oeste, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município e da empresa.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão, nomeada por Decreto Municipal nº 5.043/2024 de 01 de fevereiro de 2024, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público nos setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o cargo de nível superior de Médico Veterinário(40 horas).

1.2. Os candidatos habilitados e classificados neste processo seletivo simplificado serão regidos pela LC nº 281/2011, e ficarão vinculados pelo regime administrativo e ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Lei Complementar nº 313/2013.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

1.3. O candidato que desempenha ou desempenhou a função de médico veterinário vinculado ao regime celetista deverá comprovar seu tempo de serviço através da cópia autenticada do registro em sua Carteira de Trabalho.

1.4 O candidato que desempenha ou desempenhou a função de médico veterinário vinculado ao regime estatutário ou que não possui registro em Carteira de Trabalho, deverá comprovar seu tempo de serviço através de Declaração do Empregador expressando em **anos, meses e dias**. **Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

II – DOS CARGOS, REMUNERAÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA e REQUISITOS:

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Médico Veterinário	R\$ 4.382,94	01	40h	Conclusão do Curso de Medicina Veterinária e registro no CRMV

III – DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados em participar do processo simplificado deverão **comparecer e entregar os envelopes com os documentos nos dias 06, 07, 08 e 09; 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, das 13:30h às 17:00h, na Biblioteca Pública Municipal, sita: Rua Nereu Ramos, 86 - Centro, Herval d'Oeste – SC, portando os seguintes documentos:**

A. Obrigatoriamente:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF);
- III. Cópias autenticadas da comprovação de habilitação, certificado de conclusão de curso e/ou diploma, e registro profissional;



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- IV. Cópias autenticadas da comprovação de tempo de serviço na Carteira de Trabalho;
- V. Cópias autenticadas da comprovação de tempo de serviço (atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço);
- VI. Cópias autenticadas dos cursos de capacitação ou habilitação inerentes ao cargo concorrido;
- VII. Cópias autenticadas da comprovação de conclusão em curso de especialização em Médico Veterinário ;
- VIII. Cópias autenticada da comprovação de tempo de serviço na área médica veterinária;
- IX. Cópia autenticada da comprovação de tempo de serviço na área de serviço médico em inspeção.

3.2. Os documentos serão entregues em envelopes lacrados ao responsável pela recepção. Assim que entregues será emitido um protocolo e entregue ao candidato com o aceite da documentação. Fica sob responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope, sendo que o responsável pela recepção de documentos não fará conferência de documentos junto com o candidato.

3.3. Após esta etapa a comissão se reunirá para avaliação dos documentos, conforme critérios descritos neste edital, formulando a nota e classificação dos candidatos.

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 19/02/2024 até as 17:00h, no site da prefeitura municipal de Herval d'Oeste-SC.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados e classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme critérios abaixo:

4.1 Comprovante de conclusão de curso de especialização em Medicina Veterinária:

Pós Graduação: 1 ponto

Mestrado: 2 pontos

Doutorado: 3 pontos

4.1.1 Serão aceitos somente 01 (um) título por especialização.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

4.2 Tempo de serviço na área de medicina veterinária :

- 0,5 pontos para o candidato que tiver menos de 01 ano de trabalho (até 11 meses e vinte e nove dias);
- 1,0 ponto por ano de trabalho até o limite de 30 pontos;

4.3 Tempo de serviço médico em Inspeção:

- 0,5 pontos para o candidato que tiver menos de 01 ano de trabalho (até 11 meses e vinte e nove dias);
- 1,0 ponto por ano de trabalho até o limite de 30 pontos;

4.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 4.4.1 - Maior Idade caso os candidatos tenham mais de 60 (sessenta) anos;
- 4.4.2 - Maior tempo de serviço em anos, meses e dias de trabalho;
- 4.4.3 - Sorteio entre os candidatos.

V – DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos contra a classificação deverão ser interpostos no dia 20/02/2024, das 07:30min às 11:30min e das 13h às 16h, com protocolo de pedido pessoalmente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, sito: Rua Nereu Ramos, 389 - Centro, Herval d'Oeste – SC.

5.2 - Os recursos serão avaliados pelos membros da comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.043/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para efeito da contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional (custeado pelo candidato) segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos exigidos no ato de convocação realizado pelo setor de Recursos Humanos do município.

6.2 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um ano, podendo ser renovado por igual período, sendo que a contagem do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

6.3 A publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone: (49) 3554 0922
CNPJ: 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Simplificado, findados todos os recursos, será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura de Herval d'Oeste.

6.4 É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como, a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

6.5 Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Comissão nomeada para acompanhamento deste processo seletivo.

6.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste para dirimir questões advindas do presente Processo Seletivo Simplificado.

6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 02 de Fevereiro de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Nacionalidade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	

Assinatura do participante



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente**

Edital Nº 01/2024/SMAMA

Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

**Análise de titulação – CARGO MÉDICO VETERINÁRIO
40 HORAS**

	NUMERO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
TITULAÇÃO		
Comprovação de conclusão em curso de especialização em curso de Médico Veterinário.	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na área médica veterinária.	2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/02/2024	Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SMAMA.
05/02/2024	Prazo para impugnação ao Edital.
De 06/02/2024 a 16/02/2024	Período das inscrições.
19/02/2024	Análise das inscrições e divulgação do resultado.
20/02/2024	Data para impetrar recurso contra a classificação.
21/02/2024	Análise dos recursos da classificação.
22/02/2024	Homologação e divulgação do resultado final.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Edital Nº 01/2024/SMAMA

PROTOCOLO DE ENTREGA DO ENVELOPE

Recebi nesta data o envelope devidamente lacrado, do candidato abaixo mencionado.

Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

DATA: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____